

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVII

Belém, PB, 02 de setembro de 2019

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
00033/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00033/2019, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Médicos Hospitalares para melhor atender as demandas do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 14.619,80; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 22.035,59; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 92.798,76; MEGAMED COMÉRCIO LTDA - R\$ 72.895,50; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS - R\$ 36.883,15; RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA - R\$ 6.664,66. Após a interposição do recurso da empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME e ter sido analisado pela Assessoria Jurídica juntamente com o Pregoeiro, decidiu-se acatar totalmente tornando-a habilitada

Belém - PB, 02 de Setembro de 2019

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE CONTRATO
REF.: PP N.º 00012/2019, CONTRATO N.º 00035/2019**

Torna público a rescisão unilateral do Termo de Contrato de n.º 00035/2019, referente ao Pregão Presencial de n.º 00012/2019, com efeitos a partir de 02/09/2019, contratado: J & S COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: Aquisição parcelada de papel ofício A4, para atender as necessidades de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal. Fundamento legal: Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações.

Belém, 02 de setembro de 2019.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Belém
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Belém
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA N.º 13/2019

Em, 02 de Setembro de 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPSMB, usando das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso X, da Lei n.º 063 de 28 de Janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do processo n.º 09/2019 IPSMB.

RESOLVE de acordo com o art. 6º, incisos, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora MARIA DAS DORES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora - A2, matrícula n.º 5100, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rosângela Maria Barbosa de Melo
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Diretora Presidente